

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 337/ 2011

A SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
SS. 05/04/2011
PRESIDENTE

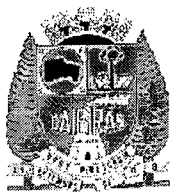
Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de contratar empresa do ramo de energia elétrica visando à manutenção e extensão de nosso sistema de iluminação pública.

Tal solicitação deve-se ao fato do abandono que temos notado em nossas incursões pelos Bairros do município, do sistema de iluminação pública, notamos muitas luminárias apagadas, e muitas reclamações de munícipes que quando solicitam os serviços da Elektro não são atendidos, o que causa uma má impressão a administração.

Visa também segurança e projetos novos com novas luminárias, iluminação com cabeamento subterrâneo e poste sem fio visual.

A ANEL (Agência Nacional Energia Elétrica) responsável pela regulação do sistema elétrico publicou uma Resolução de nº 414/2010 de 15/09/10,



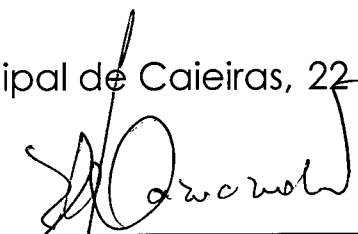
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

dando atribuições aos Municípios para operação manutenção, e implantação das instalações de iluminação pública.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 22 de março de 2011.



DR. IDEIR HAMAMOTO
(VEREADOR)